



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 204, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Decreto Legislativo nº 099/2025, autuado no Processo Legislativo nº 647/2025, de autoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy.

Itapevi, 01 de outubro de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Decreto Legislativo nº 099/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 01 de outubro de 2025.

Enéas Costa dos Santos
Auxiliar Legislativo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63AWY0ZUPS8K4U2H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63AW-Y0ZU-PS8K-4U2H

